



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE.

Autor: Vereador Elias Fernando Mendes de Araújo (EIO) e Vani Queiroz (LICO BORORÓ).

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **RENZO DE VASCONCELOS**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços que vem sendo prestados ao município Guanduense, na área da **Saúde e Educação Superior**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e Dezenove.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,
Secretaria em 06/05/2019.

Luzenilda Silva Santana
P/Secretaria Legislativa Municipal